

**3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ourinhos/SP**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação na **FALÊNCIA DE ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.041.495/0001-7, na *persona do Síndico Dativo KLEBER CACCIOLARI MENEZES; bem como dos coproprietários do imóvel da matrícula nº 28.228: MARIA APARECIDA CESARIO SANTELA*, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.326.018-47, e seu cônjuge **CLAUDINÉ SANTELA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 207.210.569-20; do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. O Dr. Flavio Augusto Reinert**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ourinhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, ajuizada por **ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.** - Processo nº **0002872-07.1995.8.26.0408** - Controle nº **595/95**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 05/05/2023 às 15:00h** e se encerrará **dia 08/05/2023 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/05/2023 às 15:01h** e se encerrará no **dia 29/05/2023 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início dos leilões pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 14:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os imóveis serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; II-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel por seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos **Lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante que não se qualificar para clausula da caução ou não optar pela mesma deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DOS PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24 h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário, ou por meio de boleto bancário cujos dados serão encaminhados via e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 28.319 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURINHOS/SP - IMÓVEL:** Um terreno sem benfeitorias, situada na cidade de Salto Grande, desta comarca de Ourinhos, com a área total de 416,44 metros quadrados, assim descrito e confrontando: - "com frente para a rua Pe. Diogo Feijó, lado ímpar mede dezoito metros e cinquenta (18,50) centímetros; do lado direito para quem se coloca de frente para o imóvel mede trinta e dois metros e cinquenta (32,50) centímetros e confronta-se com a rua Huet Bacelar; do lado esquerdo mede vinte e cinco (25) metros e confronta-se com o lote nº 17 remanescente de João Lopes e aos fundos mede dez metros e cinquenta (10,50) centímetros e confronta-se com propriedade de José Claudio Ribeiro da Silva, constituído de parte do lote 8 da quadra 13, esquina da rua Huet Baclar". **Consta no R.2 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 5.316/96, em trâmite no 2º Ofício e Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ourinhos/SP, requerido por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.3 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1.790/96, em trâmite no 3º Ofício de Justiça e Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ourinhos/SP, requerido por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário RALPH APARECIDO RAMOS COSTA. **Consta no R.4 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 920/97, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ourinhos/SP, requerido por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi penhorado metade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.5 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 914/2000, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ourinhos/SP, requerido por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário RENATO BERNARDI. **Consta no R.6 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 3.980/96, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ourinhos/SP, requerido por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário RENATO BERNARDI. **Consta na Av.7 desta matrícula** que este imóvel foi arrecadado nos autos supra. **Contribuinte nº 01.01.005.0147.001. E PARTE IDEAL (50%) QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 28.228 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURINHOS/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado na cidade de Salto Grande, desta comarca de Ourinhos, sem benfeitorias, com a área total de 417,85 metros quadrados, assim descrito e confrontando: - "partindo de um ponto distante 18,50 metros da rua Huet Gaclar, no alinhamento da rua Pe. Diogo Feijó, mede dezoito metros e cinquenta (18,50) centímetros; do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel confronta-se com herdeiros de Manoel Henrique Peixoto e mede dezoito metros e trinta (18,30) centímetros; do lado direito confronta-se com o lote B remanescente de João Lopus e mede vinte e cinco (25) metros e aos fundos confronta-se com herdeiros de Jayme Soares Pacheco e mede vinte metros e dez (20,10) centímetros, constituído do lote 7 da quadra 13 lado ímpar. **Consta no R.3 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 286/97, em trâmite no 2º Ofício e Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ourinhos/SP, requerido por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.4 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 5.316/96, em trâmite no 2º Ofício e Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ourinhos/SP, requerido por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.5 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 704/98, em trâmite no 2º Ofício de Justiça e Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ourinhos/SP, requerido por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.6 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 197/97, em trâmite no 1º Ofício de Justiça e Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ourinhos/SP, requerido por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 914/2000, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ourinhos/SP, requerido por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi penhorado parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário RENATO BERNARDI. **Consta no R.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 555/99, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ourinhos/SP, requerido por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi penhorado parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário RENATO BERNARDI. **Consta na Av.12 desta matrícula** que parte ideal (50%) deste imóvel foi arrecadado nos autos supra. **Contribuinte nº 01.01.005.0006.001 (Conf. Av.8). Consta as fls. 1637 dos autos** que sobre o terreno dessas matrículas existe uma área de construção de 261,26 metros quadrados. Construção do tipo sobrado, sendo que o pavimento térreo é composto de cozinha, copa, lavanderia, 2 salas, banheiro e garagem coberta para 2 carros. Na parte superior é composta de 5 quartos, 1 banheiro e 1 varanda. Também possui uma edícula aos fundos com 2 quartos, sala, banheiro e área de serviço. Constam às fls. 98, 100, 102 e 103, 105, 109, 113, 115, 155, 126 e 128 dos autos, penhora no rosto dos autos. **Valor de Avaliação do Lote 01: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para julho de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Ourinhos, 29 de março de 2023. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

**8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executadas **MARLENE PINTO DA SILVA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.493.778-09; **bem como seu cônjuge, se casada for; SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS – DPVAT S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04; **SOMPO SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.383.493/0001-80; e **dos coproprietários VANESSA SILVA ARAUJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.947.578 64; **VAGNER SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 350.159.948-00; e **seus cônjuges, se casados forem. O Dr. Gustavo Dall’Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Comprimento de Sentença** ajuizado por **YURI GRANATA DELALIBERA** em face de **MARLENE PINTO DA SILVA ARAÚJO e outros - processo nº 0008872-92.2022.8.26.0564 (Principal nº 1012927-74.2019.8.26.0564) controle nº 847/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 02/05/2023 às 14:00 h** e se encerrará **dia 05/05/2023 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/05/2023 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 25/05/2023 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, os coproprietários/cônjuges alheios a execução terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (50%) DA MATRÍCULA Nº 29.792 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DIADEMA/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado neste distrito, município e comarca, consistente de parte do lote trinta e sete (37) da quadra "H" do Jardim ABC, com frente para a Rua das Jaboticabeiras, para a qual mede 5,05 metros; 5,345 metros na linha dos fundos, por 24,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 125,00m2, confrontando pelos fundos com os lotes 22 e 23, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote 36, e pelo lado esquerdo seguindo a mesma orientação com a parte remanescente do lote, sendo os lotes confrontantes todos da mesma quadra. **Consta na Av.02 desta matrícula** que foi construída sobre o terreno uma residência sob o nº 327 da Rua das Jaboticabeiras, com 124,98m2 de área construída. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 1403704100.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e que há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 990,31 (28/03/2023). **Valor da Avaliação da parte ideal: R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais) para março de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 64.681,44 (março/2023). São Bernardo do Campo, 28 de março de 2023. Eu, diretor/diretora, conferi.

Aviso de Leilão Eletrônico. O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação, na modalidade LEILÃO (Leilão nº 02/2023), do tipo Maior Lance, para a alienação das salas 01 e 02 localizadas na Rua Amarel Gurgel, nº 447, Vila Buarque, São Paulo/SP, área útil 354,10m², Matrículas 104.809 e 104.810 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, no estado em que se encontra, cuja descrição está no edital disponibilizado no site do Leiloeiro ([www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br)). A sessão pública será realizada no dia 04/05/2023 a partir das 10:00 horas, na modalidade "on line", pela internet, e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Eder Amaral de Oliveira - JUCESP 966, através do site [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br), devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com 48 horas de antecedência da realização do certame. Os interessados poderão visitar o bem no dia 03/05/2023, das 10h às 12h e das 13h às 16h, mediante prévio agendamento junto ao escritório do leiloeiro, através dos telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134 ou por e-mail [contato@amaralleiloes.com.br](mailto:contato@amaralleiloes.com.br).

**5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA/SP**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010093-96.2012.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Pedro Barbosa Maciel, CPF/CNPJ 006.609.238-82, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, para, se o caso, apresentar manifestação por simples petição (CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único), no prazo de 15 dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 18/04/2023.

**7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO - SP**

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1037826-71.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Carneiro Calbucci Renaux, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a **SIMONE DE OLIVEIRA**, CPF. 278.735.578-12, que **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BE LIFE**, lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 4.539,76 (juízo/2022), decorrente das Despesas Condominiais correspondentes ao Apartamento nº 071, da Torre C, localizado no condomínio autor. E, estando a executada em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, após embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18/04/2023.

**CITIBANK CLUB - CNPJ/ME nº 62.654.272/0001-62****EM LIQUIDAÇÃO - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2022, foi realizada às 14h a primeira convocação, com qualquer número de Associados presentes, conforme a lista de presença, sendo que na Av. Paulista nº 1.111 – Terro Paulista (TP) – Auditório, Bela Vista, CEP: 01.311-920, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os Associados do CITIBANK CLUB EM LIQUIDAÇÃO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, em liquidação, regida pelo Estatuto Social Estatuto Social registrado perante o 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.654.272/0001-62 ("Associação") para realização da Assembleia Geral Extraordinária, conduzida pelo Liquidante Sr. Rodrigo Tadeu Gomes Moretti, na qual foi lido o edital de convocação da Assembleia e todos os itens da ordem do dia, abaixo numerados, e submetido à deliberação, sendo aprovado respectivamente: (i) por unanimidade dos Associados presentes, o parecer do Conselho Fiscal relativo ao primeiro semestre da liquidação da Associação, considerando o período de dezembro de 2021 até junho de 2022; (ii) por unanimidade dos Associados presentes o relatório e balanço do estado de liquidação, com prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante relativo ao primeiro semestre da liquidação da Associação, considerando o período de dezembro de 2021 até junho de 2022; e (iv) por unanimidade dos Associados presentes a planilha detalhada com os próximos passos do ato de liquidação, como assunto de interesse da Associação. Nada mais havendo a tratar, forma suspensos os trabalhos para a lavratura da ata, a qual, foi assinada por seu Liquidante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023** TORNA PÚBLICO, OBJETO: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS: LOTE 01 – REFORMA DO “CAEME” (RECURSO ESTADUAL E FEDERAL); LOTE 02 – CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA ÁREA DE LAZER (RECURSO FEDERAL); LOTE 03 – REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS (RECURSO FEDERAL); LOTE 04 – INSTALAÇÕES DE BANCOS NAS PRAÇAS E PARQUES (RECURSO ESTADUAL E FEDERAL) EM CONFORMIDADE COM O EDITAL REGULADOR DO CERTAME. Informa-se ainda que os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 04 de maio de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 18 de abril de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS -Prefeito Municipal-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2023** Faz público para conhecimento de todos, que em observância às disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2023, cujo objeto é o: “Registro de preços para aquisição de Tablets aos alunos da Rede municipal de Ensino desta municipalidade, pelo período de 12 meses” a favor da empresa: PLURAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo total valor R\$ 2.544.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais). Após desistência de recursos e prova de conceito, após testes o mesmo atende todos os requisitos do edital, considere-se ADJUDICADO o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2023, cujo objeto é o: “Registro de preços para aquisição de Tablets aos alunos da Rede municipal de Ensino desta municipalidade, pelo período de 12 meses” a favor da empresa: PLURAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo total valor R\$ 2.544.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais). Monte Mor, SP, em 18 de abril de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**

**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 12/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral para os Departamentos Municipais RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 09 de maio de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 18/04/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site [www.scpalmeiras.sp.gov.br](http://www.scpalmeiras.sp.gov.br) INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729292, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras, 12 de abril de 2023. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**

**Pregão Eletrônico nº 018/2023 Processo Administrativo nº 10073/2022** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos, para execução de serviços para a municipalidade, além de conservação e reformas em prédios públicos municipais. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 20/04/2023 nos sites eletrônicos: [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br) e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 20/04/2023 até às 09:00 horas do dia 08/05/2023. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 08/05/2023. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 08/05/2023. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com> Número do Processo Licitatório: FS000067/23 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 18 de abril de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

**COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM G MENDES**  
CNPJ: 43.772.751/0001-39 NIRE:35.400.187.832**Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária**

Pelo presente edital, ficam **CONVOCADOS** todos os cooperados em condições de votar a comparecer dia 03 de agosto de 2022 na sede Avenida Doutor Paulo Queiroz, nº 1.588, bairro Jardim Nove de Julho, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03951-090, para se reunirem em assembleia Geral Extraordinária.

Primeira Convocação às 14:00 com presença cooperados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**Ordem do Dia:**

1. Encerramento da atividade da cooperativa.

São Paulo, 14 de julho de 2022.

Gustavo de Godoi Mendes Silva  
Presidente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PULSATI HOLDING S/A**

CNPJ 45.844.854/0001-92

Convidamos os senhores acionistas da **PULSATI HOLDING S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 45.844.854/0001-92, com sede social localizada na Rua Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 38, conjunto 1204, Cerqueira César, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 01410-000, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 24 de abril de 2023 às 10:00h na sede social da Companhia, podendo os senhores acionistas participar também remotamente via Microsoft Teams da referida Assembleia, a qual terá a seguinte Ordem do Dia:

- a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2022;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- c) outros assuntos de interesse geral.

São Paulo, 10 de abril de 2023.

Assinado  
Valeir Luiz Foidler  
D45ign  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA****Pregão Eletrônico nº 88/2023**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos psicotrópicos Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 05/05/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 05/05/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 05/05/2023 às 14h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 18 de abril de 2023.

Ednilson Cazellato  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005162-41.2005.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Randolfo Ferraz de Campos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a coexecutada IVETE APARECIDA DA SILVA DUARTE, CPF 006.105.988-99 que, nos autos da ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença, requerido por Fundação para O Desenvolvimento da Educação - FDE, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, INTIMADA fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R\$ 6.328,05 (agosto/2007), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a coexecutada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2023.**

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc.º 0021855-08.2018.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Regional de Santana-SP, na forma da lei, etc... FAZ SABER a Demetruy Lexes Blunis, CPF 236.572.437-04 que, Flor da Manhã Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, lhe ajuizou ação de Incidência de Desconsideração de Personalidade Jurídica e, estando o mesmo em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, manifestar-se e requerer as provas cabíveis sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revella, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18/04/2023.

1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo digital nº 1008305-36.2017.8.26.0009. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, Faz Saber a Vilson Santos (CPF: 132.874.458-20), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução, da quantia de R\$ 237.432,28 (06/22), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente de termo, sobre seus ativos financeiros no valor de R\$ 667,38(06/20) e R\$ 8.009,23(07/22). Convertido, terá o executado 05 dias, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 07/03/23.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA****Pregão Eletrônico nº 89/2023**

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para grupamento de motocicletas da GCM Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 05/05/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 05/05/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 05/05/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 18 de abril de 2023.

Ednilson Cazellato  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA****Pregão Eletrônico nº 90/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 08/05/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 08/05/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 08/05/2023 às 14h Obtenção do Edital: gratuito através do sitio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 18 de abril de 2023.

Ednilson Cazellato  
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1066458-78.2020.8.26.0002. Executado: MASSA FALIDA DE IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA. LOTE 001 - Conjunto c/área útil de 130,95m² no Ibirapuera. Edifício Laplace - Rua Laplace, nº 96, São Paulo/SP - Contribuinte nº 086.022.00751. Descrição completa na Matrícula nº 113.957 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 942.633,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 471.316,97 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Conjunto c/área útil de 130,95m² no Ibirapuera. Edifício Laplace - Rua Laplace, nº 96, São Paulo/SP - Contribuinte nº 086.022.00768. Descrição completa na Matrícula nº 113.958 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 942.633,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 471.316,97 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/05/2023 às 13h10min, e termina em 25/05/2023 às 13h10min; 2ª Praça começa em 25/05/2023 às 13h11min, e termina em 14/06/2023 às 13h10min. Fica o executado MASSA FALIDA DE IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA, bem como os credores INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS, credor hipotecário BANCO FRANCÉS E BRASILEIRO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 26/05/2021, 26/05/2021 respectivamente.

**zúk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007470-72.2017.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri - Sicredi Vale do Piquiri. Executado: Sonic Cereais Ltda e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1007470-72.2017.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Sonic Cereais Ltda (CNPJ. 15.791.029/0001-06) e Sandro Ricardo Cruz Pinheiro (CPF. 174.350.928-60), que Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri Sicredi Vale do Piquiri lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 421.579,79 (agosto de 2018), representada pelas Cédulas de Crédito Bancário nº B43830457-6 e nº B43830439-8. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 21/03/2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP. Processo: nº 0013889-62.1999.8.26.0032. Executados: ANTONIO EDWALDO DUNGA COSTA, ESPOLIO DE VALÉRIO CAMBUHY, ESPOLIO DE SYLVIO JOSE VENTUROLI. PARTE IDEAL (25%) - Terreno com a área de 10.235,70 m² e Benfeitorias (Casa), com a área de construída de 170,00 m², no lugar denominado Chácara Cazereta, situado na Rua Paulo Roberto Macedo, Chácara 4546, Chácara Cazereta, zona rural, Araçatuba/SP. Contribuinte nº 3.90.00.04.0002.0120.00.00 (Código Imóvel: 33613) (Conforme fls. 19 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 41.300 do CRI de Araçatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 69.999,29 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 34.999,64 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/05/2023 às 15h30min, e termina em 15/05/2023 às 15h30min; 2ª Praça começa em 15/05/2023 às 15h31min, e termina em 05/06/2023 às 15h30min. Ficam os executados ANTONIO EDWALDO DUNGA COSTA, seu cônjuge e coproprietária JOSEFA ROSA PERAMA COSTA, ESPOLIO DE VALÉRIO CAMBUHY, representado por sua inventariante THAIS LETICIA CAMBUHY, ESPOLIO DE SYLVIO JOSE VENTUROLI, representado por sua inventariante GERMINIA DOLCE VENTUROLI, os coproprietários JOÃO JAIME GORDO, seu cônjuge, se casado for, FÁBIO JOAQUIM GORDO, seu cônjuge VILMA DE OLIVEIRA GORDO, SÉRGIO COSTA RODRIGUES, seu cônjuge ROSILENI RAMIRES DE SOUZA COSTA, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/05/2019.

**zúk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001723-96.2020.8.26.0176. Classe: Assunto: Outros procedimentos de jurisdição voluntária - Reconhecimento / Dissolução. Requerente: Nelson Pereira da Silva. Requerido: Vilma Lage de Souza e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001723-96.2020.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a), ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao herdeiro William Lage de Souza (CPF: 023.400.698-94), que Nelson Pereira da Silva ajuizou ação de Reconhecimento de União Estável Post Mortem em face de Vilma Lage de Souza, objetivando seja julgado procedente o pedido para o reconhecimento da união estável havida entre o autor e companheira no período compreendido entre 28/11/1998 a 20/12/2019. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Embu das Artes, 11/04/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005575-71.2019.8.26.0271. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Eder Amaro Ferreira da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005575-71.2019.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a), PETER ECKSCHMIEDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDER AMARO FERREIRA DA SILVA (CPF 307.472.048-45), que Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 4.148,03 (agosto de 2019), decorrente do Contrato de Prestações de Serviços Educacionais, para o curso de pós-graduação em Enfermagem na Assistência ao Adulto em UTI. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Itapevi, 17/04/2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP. Processo: nº 1019528-90.2016.8.26.0309. Executados: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY LTDA, ROMULO MENDES GUIMARAES. Terreno Urbano com a área de 5.700,60m² e Benfeitorias (Prédio Comercial onde funciona a escola denominada Integra, composto de: 1) 02 casas, sendo 01 despejo com 02 cômodos e 01 Casa com 03 suítes e 01 copa; 2) Cobertura da Quadra poliesportiva com 02 banheiros; 3) Construção em L nos fundos composta com 05 salas de aula, 01 enfermaria, 02 banheiros e 01 lavatório; 4) Refeitório/Lavanderia com 02 salas, 02 banheiros e 01 lavanderia; 5) Construção Principal Assobrada e Comercial com Pavimento superior composto de 03 salas com banheiro, 01 sala de reunião, 01 sala sem banheiro, 01 hall, 01 banheiro e 01 copa; Pavimento inferior composto de 01 grande salão, 01 recepção, 03 banheiros, 01 grande sala e pórtico, e 03 Vagas de garagem descobertas), com a área total 1.893,07 m², situado na Rua Comendador Guimarães Baranqueros nº 570, Bairro Moraes, Jundiaí/SP. Contribuinte nº 28.037.0044. Descrição completa na Matrícula nº 110.872 do 2º CRI de Jundiaí/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 10.392.489,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 5.196.244,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/06/2023 às 13h20min, e termina em 15/06/2023 às 13h20min; 2ª Praça começa em 15/06/2023 às 13h21min, e termina em 05/07/2023 às 13h20min. Ficam os executados, CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY LTDA, na pessoa de seu representante legal: ROMULO MENDES GUIMARAES, seu cônjuge, se casado for, o credor hipotecário BANCO DO BRASIL S/A, bem como os credores BANCO SAFRA S/A, JC BEBEDOURO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA, EPP, MINISTERIO DA FAZENDA, CLEITON WELBER OLIVEIRA DE ARAUJO, POLE POWER COMERCIO E SERVIÇO ELÉTRICO ELETRÔNICO LTDA, MINISTERIO DA ECONOMIA (MINISTERIO DA FAZENDA, nome fantasia DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE LONDRIINA - PR), CASA MIMOSA - HIDRAULICA E ACABAMENTOS LTDA, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/07/2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0007208-45.2022.8.26.0008. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sociedade de Ensino e Beneficência. Executado: Aline Marcia de Oliveira Teodoro. 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Itaquape/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0007208-45.2022.8.26.0008. O Dr. Fábio Rogério Boi, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Itaquape/SP, faz saber a Aline Marcia de Oliveira Teodoro (CPF: 363.848.808-06), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Sociedade de Ensino e Beneficência Colégio Espírito Santo, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial a quantia de R\$ 34.539,53 (outubro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007086-32.2020.8.26.0704. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Pentagono de Educação. Requerido: Claudia Fabiana Della Bernardina Sinto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007086-32.2020.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a), FERNANDO DE LIMA LUIZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDIA FABIANA DELLA BERNARDINA SINTO, CPF 162.448.608-88, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituto Pentagono de Educação, objetivando a quantia de R\$ 65.359,94 (novembro de 2020), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0097112-87.2005.8.26.0100. Executados: SANTRON INDÚSTRIAS ELETROELETRÔNICAS S/A (atual denominação de CCE INDÚSTRIAS ELETROELETRÔNICAS S/A); SÃO RAFAEL COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, na pessoa de seus representantes legais, os intervenientes SRH PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ISAAC SVERNER, ESVER PARTICIPAÇÕES LTDA. (sucessora por incorporação da PRIMASV PARTICIPAÇÕES LTDA), RAFEÇA PARTICIPAÇÕES LTDA, CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A, COMPONEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (sucessora por incorporação COMPAZ COMPONENTES DA AMAZÔNIA), IMOVAN ARMAZENS GERAIS DA AMAZÔNIA LTDA. LOTE 001 - Terreno (Lote de Terras número 126), com a área retificada/ratificada de 64.019,45m² (Conforme Av. 18) e Benfeitorias (Construção Nova industrial com 02 Prédios), com a área construída de 37.350,15m², situado na Rua Matrinxã, nº 300, Distrito Industrial de Manaus, Manaus/AM. Descrição completa na Matrícula nº 616 do 4º CRI de Manaus/AM. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 90.093,830.000 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 54.056.298,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Terreno (Lotes 04 e 06, Quadra 03), com a área de 31.115,00m² e Benfeitorias (Construção Nova Industrial), com a área construída de 19.660,16m², situado na Rua Tanhaçu, nº 180, Distrito Industrial de Manaus/AM. Descrição completa na Matrícula nº 9.234 do 4º CRI de Manaus/AM. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 33.001.160,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 20.160,696,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Terreno com a área de 160.078,73m² e Benfeitorias (Complexo Industrial), com a área construída de 64.805,29m², situado na Avenida Acaá, nº 1.325, Distrito Industrial Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, Manaus/AM. Descrição completa na Matrícula nº 45.252 do 4º CRI de Manaus/AM. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 58.011.290,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 34.806.774,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/05/2023 às 15h00min, e termina em 12/05/2023 às 15h00min; 2ª Praça começa em 12/05/2023 às 15h01min, e termina em 26/06/2023 às 15h00min. Ficam os executados SANTRON INDÚSTRIAS ELETROELETRÔNICAS S/A (atual denominação de CCE INDÚSTRIAS ELETROELETRÔNICAS S/A); SÃO RAFAEL COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, na pessoa de seus representantes legais, os intervenientes SRH PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ISAAC SVERNER, ESVER PARTICIPAÇÕES LTDA. (sucessora por incorporação da PRIMASV PARTICIPAÇÕES LTDA), ARAUGRA PARTICIPAÇÕES LTDA, RAFEÇA PARTICIPAÇÕES LTDA, CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A, COMPONEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (sucessora por incorporação COMPAZ COMPONENTES DA AMAZÔNIA), IMOVAN ARMAZENS GERAIS DA AMAZÔNIA LTDA, bem como a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 03/03/2006, 01/06/2009 respectivamente. Dos autos não constam Agravo de Instrumento nº 2061497-15.2022.8.26.0000, pendentes de julgamento.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0018651-76.2020.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HERALD KLETHEN E SILVA, RG 5.404.390, CPF 033.464.621-96, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Trend Fairs & Congressos Operadora de Viagens Profissionais Ltda, contra si e MISF VIAGENS E TURISMO LTDA ME, CNPJ 02.624.978/0001-50. Encontrando-se o réu HERALD KLETHEN E SILVA em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 154.442,49 (março/2020 fl. 4), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Deverá, ainda, reconstituir a taxa judiciária referente as custas finais, observando-se a referência mínima no valor de 05 UFESPs. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0625442-33.1988.8.26.0100. Executado: ANTÔNIO SÉRGIO BAPTISTA. LOTE 001 - Terreno (Lote 41, Quadra 16), com a área 1.024,50 m², do loteamento denominado Sausalito, situado na Rua da Figueira, nº 006, Mairiporã/SP. Contribuinte nº 04501641 (Conforme fls. 2432). Descrição completa na Matrícula nº 9.836 do CRI de Mairiporã/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 137.375,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 109.900,67 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Terreno (Lote 42, Quadra 16), com a área 1.290,00 m², do loteamento denominado Sausalito, situado na Rua da Figueira, s/n, Mairiporã/SP. Contribuinte nº 04501642 (Conforme fls. 2434). Descrição completa na Matrícula nº 9.836 do CRI de Mairiporã/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 178.588,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 142.870,88 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Terreno (Lote 44, Quadra 16), com a área 1.237,00 m², do loteamento denominado Sausalito, situado na Rua da Figueira, nº 16, Mairiporã/SP. Contribuinte nº 04501644 (Conforme fls. 2436). Descrição completa na Matrícula nº 9.837 do CRI de Mairiporã/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 170.346,05 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 136.276,84 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/05/2023 às 11h50min, e termina em 30/05/2023 às 11h50min; 2ª Praça começa em 30/05/2023 às 11h51min, e termina em 20/06/2023 às 11h50min. Fica o executado ANTÔNIO SÉRGIO BAPTISTA, seu cônjuge e coproprietária LILIAN ROSE ORLANDO BAPTISTA, bem como os credores MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 08/04/2014.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE IPIRANGA/SP. Processo: nº 1006001-66.2014.8.26.0010. Executada: AZELINA DE OLIVEIRA RIBEIRO LEONAVICILUS. Duas Casas, sendo: 1) Casa/Sobrado composta de 02 pavimentos e garagem na parte frontal e 2) Edícula nos fundos utilizada como residência, com a área total construída de 215,00 m² e respectivo terreno com a área de 188,50 m², situados à Rua Melo Mattos, nº 17 (antigos nºs 17 e 17 - fundos - Conforme Av. 01), Ipiranga, São Paulo/SP. Contribuinte nº 043.119.0040-6. Descrição completa na Matrícula nº 136.065 do 6º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 690.390,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 617.792,57 (78% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/06/2023 às 10h10min, e termina em 23/06/2023 às 10h10min; 2ª Praça começa em 23/06/2023 às 10h11min, e termina em 13/07/2023 às 10h10min. Fica a executada AZELINA DE OLIVEIRA RIBEIRO LEONAVICILUS, seu cônjuge, se casada for, do coproprietário FABIO GUSTAVO DE ALMEIDA FERMARIELLO, seu cônjuge, se casado for, a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como FRANCISCO VOLPE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/10/2017. Dos autos constam Agravo de Instrumento nº 2048933-38.2021.8.26.0000, ora aguardando decisão do Recurso Especial Cível.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0012827-10.2018.8.26.0100. Executada: ESPÓLIO DE SONIA MARIA RIBEIRO ROSA, representada por seus herdeiros e/ou sucessores FERNANDO CARLOS LEME DE CAMPOS, FLAVIO LUIZ LEME DE CAMPOS, CLEBER DE OLIVEIRA CAMPOS. Apartamento nº 101 (composto de hall de entrada, sala, dormitório, banheiro, cozinha e área de serviço), com a área útil de 97,529 m², localizado no 1º andar do Edifício Washington, situado na Avenida General Olímpio da Silveira nº 427, Santa Cecilia, São Paulo/SP. Contribuinte nº 020.058.0052.1. Descrição completa na Matrícula nº 90.812 do 15º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 449.921,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 224.960,97 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/05/2023 às 11h00min, e termina em 12/05/2023 às 11h00min; 2ª Praça começa em 12/05/2023 às 11h01min, e termina em 01/06/2023 às 11h00min. Fica a executada ESPÓLIO DE SONIA MARIA RIBEIRO ROSA, representada por seus herdeiros e/ou sucessores, FERNANDO CARLOS LEME DE CAMPOS, FLAVIO LUIZ LEME DE CAMPOS, CLEBER DE OLIVEIRA CAMPOS, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/08/2018.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007205-25.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Jose Alves Sobrinho Junior - rep. legal de Jose Alves Sobrinho Junior e/ou outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007205-25.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE ALVES SOBRINHO JUNIOR - REP. LEGAL DE JOSE ALVES SOBRINHO JUNIOR, EIRELI, CNPJ 2118968000188, com endereço à Rua Imperador, 21, Marec, CEP 04045-170, Salvador - BA e pessoa física (CPF: 069.615.314-90), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SAFRA S/A, objetivando a quantia de R\$ 452.265,02 (dezembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de número 8449341, com garantia de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios Cartão de Crédito/Débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº 1010396-05.2017.8.26.0008. Executados: LEANDRO CESAR DA SILVA INFORMATICA ME, LEANDRO CESAR DA SILVA. Terreno (Lote 10, Quadra A), com a área de 1.230,00m², do loteamento denominado Recanto do Lago, bairro Rio Abaixo, local denominada Suarada ou Cauçu, situado na Alameda dos Sabiás, s/n, Mairiporã/SP - Contribuinte nº 04.55.01.10. Descrição completa na Matrícula nº 20.950 do 1º CRI de Mairiporã/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 121.103,48 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 96.882,78 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/05/2023 às 14h30min, e termina em 16/05/2023 às 14h30min; 2ª Praça começa em 16/05/2023 às 14h31min, e termina em 05/06/2023 às 14h30min. Ficam os executados LEANDRO CESAR DA SILVA INFORMATICA ME, na pessoa de seu representante legal: LEANDRO CESAR DA SILVA, seu cônjuge e coproprietária FABIANA LOPES FARIAS DA SILVA (ou FABIANA LOPES FARIAS), bem como os credores ITAU UNIBANCO S/A, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/10/2020.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1031490-27.2017.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Camaribe Comércio de Alimentos Ltda Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031490-27.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Camaribe Comércio de Alimentos Ltda - EPP (CNPJ. 17.758.044/0001-88) e Júlio José Faria (CPF. 753.951.267-91), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 139.099,14 (dezembro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro de nº 010.365.156. Estando os executados em lugar ignorado, expedie-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora ou arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 506,04. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1118861-84.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Pentagono de Educação Ltda. Requerido: Jae Young Kim. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1118861-84.2021.8.26.0100. O Dr. Antônio Carlos Santoro Filho, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, faz saber a Jae Young Kim (CPF. 215.667.328-40), que Instituto Pentagono de Educação Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 11.901,25 (outubro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 09/03/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0053046-94.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Protesto Indevido de Título. Exequente: Fundação Faculdade de Medicina. Executado: Gisela Vilela Sa Silva Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0053046-94.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Mario Chivivite Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gisela Vilela Sa Silva Me (Push Park Estacionamento) (CNPJ. 21.542.150/0001-05), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Faculdade de Medicina, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 11.189,89 (novembro de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 30 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 06/04/2023



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/04/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/

